

matrícula

90.483

ficha

01

São Paulo, 08 de fevereiro de 2002

IMÓVEL: APARTAMENTO N. 104 (cento e quatro), localizado no 10º andar ou 11º pavimento do "EDIFÍCIO GINZA", situado na Rua Galvão Bueno n. 700, no 2º subdistrito – LIBERDADE, com uma área privativa de 36,40m², área comum de 47,345m², área total de 83,745m², uma fração ideal de 0,7747%, cabendo-lhe o direito ao uso de 01 (uma) vaga indeterminada localizada no 1º ou 2º no subsolo, sujeita ao uso de manobrista.

CONTRIBUINTES: 033.022.0027-7/0026-9/0025-0.

PROPRIETÁRIA: CHALLENGER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ(MF) sob n. 53.128.450/0001-20, com sede na Rua Galvão Bueno n. 724, nesta Capital.

TÍTULOS AQUISITIVOS: R.07/47.524 e R.08/47.524 em 30.09.1986 (aquisições), R.12/47.524 em 14.12.1990 (especificação), todos deste Registro.

Flauzillo Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 01 – Em 02 de janeiro de 2003

Ref. prenotação n. 204.221, de 13 de dezembro de 2002

PENHORA: Conforme Auto de Penhora, Avaliação e Depósito lavrado em 08 de novembro de 2002, pelo Oficial de Justiça do Setor de Execuções Fiscais da Fazenda Pública da Capital, extraído dos autos n. 705.763-6/97-0, da ação de Execução Fiscal movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, em face da proprietária, procedemos ao registro da penhora do imóvel, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 48.029,00 (quarenta e oito mil e vinte e nove reais), tendo sido nomeado depositário do bem, Mário Massanori Mune, RG n. 3.614.737-0-SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Galvão Bueno n. 700, nesta Capital. (Microfilme n. 204.221).

Pedro Sérgio Rizzo Zuttion
ESCREVENTE

Adriano Damásio
Substituto do Oficial

R. 02 – Em 4 de outubro de 2005

Ref. prenotação n. 226.858, de 29 de setembro de 2005

PENHORA: Conforme Auto de Penhora, Avaliação e Depósito lavrado em 8 de novembro de 2002, em cumprimento ao Mandado expedido em 22 de agosto de 1997,(continua no verso).....

matrícula
90.483

ficha
01

verso

aditado em 6 de setembro de 2002 e em 5 de julho de 2005, pelo MM. Juiz de Direito do Ofício das Execuções Fiscais Municipais, Dr. Antônio Carlos de Campos Machado Junior, nos autos n. 705.764-4/97-3, da ação de Execução Fiscal movida pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO em face da proprietária, procedemos ao registro da penhora do imóvel desta matrícula e o da matrícula n. 90.482, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 89.018,29 (oitenta e nove mil dezoito reais e vinte e nove centavos), tendo sido nomeado depositário do bem Mário Massanori Mune, RG n. 3.614.737-SSP/SP, CPF(MF) n. 397.037.898-20, com domicílio na Rua Galvão Bueno n. 700 - Liberdade, nesta Capital. (Microfilme n. 226.858).

[Assinatura]

Luiz Carlos Costa
ESCREVENTE

Luiz Antônio Medeiros Souza
Substituto do Oficial

AV. 03 – Em 18 de agosto de 2017

Ref. prenotação n. 359.156, de 20 de julho de 2017

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 20 de julho de 2017, na forma do Provimento CG.06/2009, pela 42ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Civil n. 1092936-33.2014.8.26.0100-01, movida por RAIMUNDO ROZIE LEITE, CPF(MF) n. 805.955.298-87, em face de CHALLENGER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ(MF) n. 53.128.450/0001-20, e CONSTRUTORA MENDES PEREIRA LTDA. – ME, CNPJ(MF) n. 51.863.876/0001-00, procedemos à averbação da penhora do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 57.418,69 (cinquenta e sete mil quatrocentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos), tendo sido nomeada depositária do bem, a co-executada CHALLENGER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., qualificada. Valor Base de Cálculo: R\$ 19.139,56. (Microfilme n. 359.156).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escritor

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 04 – Em 7 de maio de 2020

Ref. prenotação n. 388.638, de 27 de abril de 2020

Conforme Cadastro n. 202004.2518.01128954-IA-930, disponibilizado em 27 de abril de 2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo

.....-(continua na ficha 02)-.....

matrícula

90.483

ficha

02

CNS 11.145-0

São Paulo,

7 de maio de 2020

Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo – SP (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), nos autos da Ação n. 10004637020185020467, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de CHALLENGER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ n. 53.128.450/0001-20. (Microfilme n. 388.638). Selo Digital Nº 1114503E1090483057000420Y.


Ariane Medeiros Mendonça
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 05 – Em 26 de agosto de 2020

Ref. prenotação n. 391.846, de 13 de agosto de 2020

Conforme Cadastro n. 202008.1221.01270826-IA-740, disponibilizado em 13 de agosto de 2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens por decisão proferida pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo – SP (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), nos autos da Ação n. 10004813020145020468, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de CHALLENGER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ n. 53.128.450/0001-20. (Microfilme n. 391.846). Selo Digital Nº 1114503E1090483057000520W.


Marcia Hasseslan
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 06 – Em 16 de fevereiro de 2021

Ref. prenotação n. 399.619, de 15 de fevereiro de 2021

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 12 de fevereiro de 2021, na forma do Provimento CGJSP.06/2009, pela 5ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Civil n. 1104354-89.2019.8.26.0100, movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GINZA, CNPJ n. 66.053.125/0001-98, em face de CHALLENGER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ n. 53.128.450/0001-20, procedemos à presente averbação para constar que o imóvel foi penhorado em 12 de janeiro de 2021, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 25.842,11 (vinte e cinco mil oitocentos e quarenta e dois reais e onze centavos), tendo sido nomeada depositária do bem, a executada. Valor Base de Cálculo: R\$ 5.168,42. (Microfilme n. 399.619). Selo Digital Nº 1114503E10904830050006211.


Marcia Hasseslan
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

(continua no verso)

matrícula

90.483

ficha

02

verso

AV. 07 – Em 12 de julho de 2021

Ref. prenotação n. 405.423, de 7 de julho de 2021

Conforme Cadastro n. 202107.0711.01709667-IA-270, disponibilizado em 7 de julho de 2021 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo - SP (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), por decisão proferida nos autos da Ação n. 1000744262018502046, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **CHALLENGER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ n. 53.128.450/0001-20. (Microfilme n. 405.423).
Selo Digital Nº 1114503E1090483057000721Q.

Márcia Hasselmann
Márcia Hasselmann
Escritor

Flauziline Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 08 – Em 2 de setembro de 2021

Ref. prenotação n. 407.795, de 30 de agosto de 2021

Conforme Cadastro n. 202108.2722.01792095-IA-700, disponibilizado em 30 de agosto de 2021 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo - SP (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), por decisão proferida nos autos da Ação n. 10004261820195020464, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **CHALLENGER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ n. 53.128.450/0001-20. (Microfilme n. 407.795).
Selo Digital Nº 1114503E1090483058000821M.

Márcia Hasselmann
Márcia Hasselmann
Escritor

Maria do Carmo Medeiros de Souza
Substituta do Oficial

AV. 09 – Em 9 de março de 2022

Ref. prenotação n. 415.605, de 7 de março de 2022

Conforme Cadastro n. 202203.0710.02038573-IA-190, disponibilizado em 7 de março de 2022 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo - SP (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), por decisão proferida nos autos da Ação n. 10004261820195020464, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **CHALLENGER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ n. 53.128.450/0001-20. (Microfilme n. 407.795).
Selo Digital Nº 1114503E1090483058000821M.

matrícula

90.483

ficha

03

São Paulo,

CNS 11.145-0

9 de março de 2022

2ª Região), por decisão proferida nos autos da Ação n. 10004637020185020467, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **CHALLENGER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ n. 53.128.450/0001-20. (Microfilme n. 415.605). Selo Digital Nº 1114503E1090483052000922U.

Marcia Hasselian
Marcia Hasselian
Escritor

Flauzilino Araújo dos Santos
Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 10 – Em 31 de março de 2022

Ref. prenotação n. 416.485, de 28 de março de 2022

Conforme Cadastro n. 202203.2813.02073599-IA-440, disponibilizado em 28 de março de 2022 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo - SP (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), por decisão proferida nos autos da Ação n. 10017492520145020467, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **CHALLENGER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ n. 53.128.450/0001-20. (Microfilme n. 416.485). Selo Digital Nº 1114503E1090483049001022Y.

Marcia Hasselian
Marcia Hasselian
Escritor

Flauzilino Araújo dos Santos
Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 11 – Em 16 de maio de 2022

Ref. prenotação n. 418.094, de 09 de maio de 2022

Conforme Cadastro n. 202205.0615.02133305-IA-040, disponibilizado em 06 de maio de 2022 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo - SP (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), por decisão proferida nos autos da Ação n. 10022931120175020466, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **CHALLENGER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ n. 53.128.450/0001-20. (Microfilme n. 418.094). Selo Digital Nº 111450331000000100314022S

Marcia Hasselian
Marcia Hasselian
Escritor

Flauzilino Araújo dos Santos
Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 12 – Em 24 de abril de 2023

Continua no verso

matrícula

90.483

ficha

03

verso

Ref. prenotação n. 432.104, de 20 de abril de 2023

Conforme Cadastro n. 202304.2008.02663478-IA-720, disponibilizado em 20 de abril de 2023 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo - SP (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), por decisão proferida nos autos da Ação n. 00004219420115020463, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **CHALLENGER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ n. 53.128.450/0001-20. (Microfilme n. 432.104).
Selo Digital: 111450331000000111607323D

Marcia Hasseslan
Marcia Hasseslan
Escritor

Maria do Carmo Medeiros de Souza
Maria do Carmo Medeiros de Souza
Substituta do Oficial

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização disponível em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis